

## Memorando 2- 12.456/2022

---

**De:** George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

**Para:** SEFAZ - GAB - Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda - A/C Adriane L.

**Data:** 16/05/2022 às 15:29:07

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFAZ - GAB, SEFAZ - CONTABILIDADE

### Abono SEFAZ

Segue Estimativa de Impacto Orçamentária solicitada.

—

**George Wiliam Dos Santos**

*Contador - Planejamento Orçamentário*

**Anexos:**

Gastos\_com\_Pessoal\_maio\_2021\_a\_abril\_2022.pdf

Impacto\_Orcamentario\_Abono\_SEFAZ\_2022.pdf

MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>96.657.074,38</b>	<b>3.580,39</b>
Pessoal Ativo	96.651.722,46	3.580,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.817.926,06	3.580,39
Obrigações Patronais	20.833.796,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	5.351,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.351,92	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>5.778.728,39</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.723.764,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.054.963,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>90.878.345,99</b>	<b>3.580,39</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	218.560.603,00	-
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	288.075,57	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	218.272.527,43	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>90.881.926,38</b>	<b>41,64</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	117.867.164,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	111.973.806,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	106.080.448,33	48,60

Assinado por 1 pessoa: GEORGE WILLIAM DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1.doc.com.br/verificacao/7270-B935-9A83-8A18>





## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

### PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ABONO POR INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro aplicada à Minuta de Projeto de Lei (Memorando 12.456/2022) que dispõe o abono por incremento de arrecadação aos servidores lotados na secretaria da fazenda do município de imbituba, e dá outras providências.

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

*§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*

*I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*

*II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

*instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”*

Por se tratar de despesa que será executada somente no exercício em questão (2022), não será necessária a projeção para os próximos dois exercícios seguintes, ficando demonstrada apenas o impacto para o exercício de 2022:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)	
Memorando	12456/2022
Referência de Cálculo	
Cargo	Diversos
Referência	Julho a Dezembro/2022
Número de Servidores	35
DADOS ATUAIS SEM ABONO	
Gastos Atuais Folha de Pagamento	Exercício
	2022
Referência	01/01/2022 a 31/12/2022
Folha de Pagamento prevista 2022	3.242.211,99
<b>Total Anual com Encargos</b>	<b>3.242.211,99</b>
VALOR DO ABONO	
Descrição Vencimentos COM REAJUSTE	Exercício
	2022
Referência	01/07/2022 a 31/12/2022
Abono em 6 parcelas	386.000,00
<b>Total Anual</b>	<b>386.000,00</b>
VALOR COM ABONO	
VALOR ADICIONAL	
Descrição	Exercício
	2022
Remuneração atual com ABONO	3.628.211,99
<b>Total Anual com Encargos</b>	<b>3.628.211,99</b>
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	Exercício
	2022
<b>Valor Orçado</b>	<b>4.550.000,00</b>
Estimativa Folha sem ABONO	3.242.211,99
Estimativa Folha com ABONO	3.628.211,99
<b>Saldo Orçamentário</b>	<b>921.788,01</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Considerações finais:**

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada NÃO afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

- O valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses</b>	<b>Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses</b>	<b>Percentual Apurado nos últimos 12 meses</b>	<b>Percentual após concessão de abono mensal</b>
90.878.345,99	218.272.527,43	41,64%	41,81%

Para os exercícios subsequentes, o Projeto de Lei não prevê gastos com Abono.

Finalizando, somos pela continuidade do processo e posterior encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal para apreciação, devendo ser emitida Declaração do Ordenador de Despesas comprovando suficiência orlamentária e financeira para desembolso da despesa criada.

**GEORGE WILIAM DOS SANTOS**

Contador – PMI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7270-B935-9A83-8A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 16/05/2022 15:29:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/7270-B935-9A83-8A18>